

Referência: Processo nº 202500036009605

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Resposta à solicitação de orçamento - GMM - Silvânia.

DESPACHO Nº 76/2025/GOINFRA/DMA-ORC-20914

1 Trata-se do Despacho nº 1081/2025/GOINFRA/MA-GEMRU (SEI nº 76810631), que solicita o orçamento para conservação de pavimentos asfálticos, referente ao programa Goiás em Movimento Municípios - GMM - Silvânia, no valor de **R\$ 1.534.001,14 (Um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, um real e quatorze centavos).**

2 O orçamento foi elaborado com base exclusiva na planilha de quantitativos (SEI nº 76809745), encaminhada pela Gerência de Melhoramentos Rodoviários (MA-GEMRO), vinculada à Diretoria de Manutenção (DMA) da GOINFRA.

3 O projeto em questão, bem como os quantitativos indicados para o orçamento, estão vinculados à ART registrada no arquivo SEI nº 76176805.

4 Nos termos do art. 7º do [Decreto Estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021](#), o orçamento foi realizado com base na TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - JUN/25 - SEM DESONERAÇÃO - T308, vigente na Agência a partir de 03 de setembro de 2025, por se tratar da condição mais vantajosa para o Estado.

5 Na elaboração do orçamento, foi empregado o valor de Benefícios Diretos e Indiretos (BDI) de 27,21%, conforme [Publicação de Demonstrativo do BDI Estimado nos Orçamentos de Obras Rodoviárias da GOINFRA \(Maio/2025\)](#), com exceção dos serviços que envolvem materiais betuminosos, em que foram empregados o BDI reduzido (18,98%).

6 Isto posto, informa-se que no arquivo SEI nº 80459245 constam os seguintes documentos:

- a) Relatório Sintético de Orçamento - SEM DESONERAÇÃO (arquivos PDF e EXCEL editável);
- b) Relatório de Composição de Serviços do Orçamento;
- c) Relatório de Equipamentos;
- d) Relatório de Mão de Obra;
- e) Relatório de Materiais;
- f) Relatório de Mobilização e Desmobilização;

g)Orçamento elaborado na TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - JUN/25 - COM DESONERAÇÃO - T307, apenas para fins de comprovação da vantajosidade.

7 Sendo assim, volvam-se os autos à Gerência de Melhoramentos Rodoviários (MA-GEMRO) para a inclusão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Orçamento e demais providências.

Goiânia, 01 de outubro de 2025.

FÁBIO LOUZADA BATISTA
Diretor de Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOUZADA BATISTA, Diretor**, em 01/10/2025, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80459563** e o código CRC **4A5EF372**.



Referência:
Processo nº 202500036009605



SEI 80459563